



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 40CB0-43338-5F4B0



Despacho de Arquivamento 04202/2023-2

Protocolo(s): 10071/2023-1

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 30/06/2023 14:18

Origem: GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Ao Núcleo de Controle de Documentos,

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 10071/2023-1, por meio do qual o senhor Luciano Henrique Sordine Pereira solicita juntada aos autos do Processo TC 884/2023 Pedido de Revisão, de cópia de decisão prolatada nos autos do processo 0006526-67.2017.8.08.0008, que tramita na Primeira Vara Cível da Comarca de Barra de São Francisco.

Analisando os autos do Processo TC 884/2023, verifica-se que o processo constou em sessões plenárias onde foi debatida admissibilidade do recurso, sendo julgado intempestivo nos termos do Acórdão TC 562/2023 na 28ª Sessão Ordinária do Plenário.

Ante o exposto, indefiro o pedido de juntada do presente protocolo aos autos do Processo TC 884/2023 e determino a esse Núcleo que proceda o arquivamento.

Publique-se do Diário Oficial de Contas para ciência dos interessados.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Relator